



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

Lei 344/2017

*Declara de Utilidade Pública Municipal a
“Associação dos Catadores de Materiais
Recicláveis de Salto do Itararé”.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ**, Estado do Paraná, **APROVA** e eu **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, **SANCIONO** a presente LEI:

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO dos Catadores de Materiais Recicláveis de Salto do Itararé - ACAMARSI, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.241.504/0001-12, com sede na Rua Agenor Frizo, 1054, Centro, neste município de Salto do Itararé;

Artigo 2º – Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – Substituir os fins constantes no estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação do Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 17 de Agosto de 2017.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL